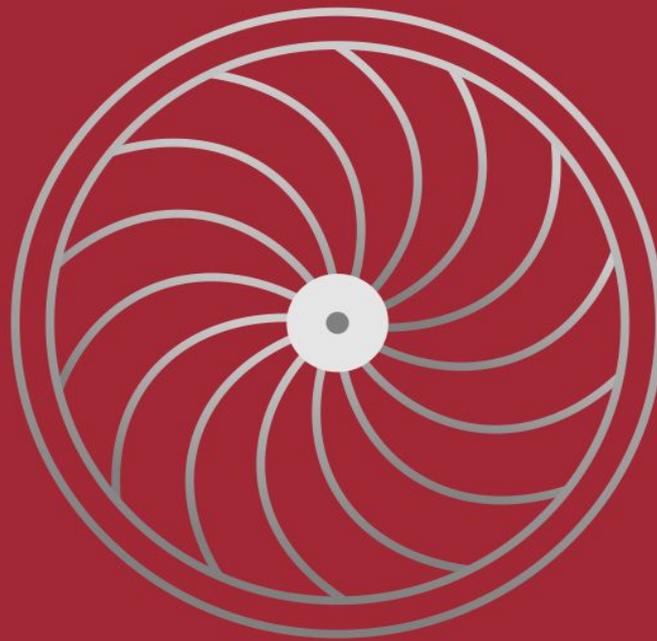


ISSN 2183-5519



Unidade de Monitorização
de Políticas Públicas

ESTUDOS

ESTUDO DE CASO: ANÁLISE DO PERFIL DE INVESTIMENTO
EMPRESARIAL APOIADO PELO QREN 2007-2013 NA REGIÃO
ALENTEJO

Paulo Neto, Maria Manuel Serrano, João Fermisson, Cristina Nunes e Nuno Duarte

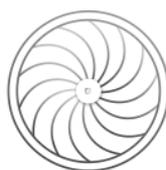
UMPP Estudos Nº 1 | 2015



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA



UMPP®

Unidade de Monitorização
de Políticas Públicas

Ficha Técnica

Título: UMPP Estudos

Série: Estudos - Unidade de Monitorização de Políticas Públicas (UMPP)

Coordenação: Paulo Neto e Maria Manuel Serrano

Autores do UMPP Estudos nº 1 | 2015: Paulo Neto, Maria Manuel Serrano, João Fermisson, Cristina Nunes e Nuno Duarte

Design gráfico: Cristina Brázio

Numeração: UMPP Estudos nº 1 | 2015

Edição: Universidade de Évora

Data: 2015

ISSN 2183-5519

Periodicidade quadrimestral

Unidade de Monitorização de Políticas Públicas (UMPP)

Universidade de Évora

Casa Cordovil, Sala 128, Rua Dom Augusto Eduardo Nunes, nº7

7000-651 Évora - Portugal

e-mail: umpp@uevora.pt

www.umpp.uevora.pt



Os UMPP Estudos são publicados sob a responsabilidade da Unidade de Monitorização de Políticas Públicas (UMPP) da Universidade de Évora. As opiniões expressas e os argumentos apresentados nesta publicação não vinculam a Universidade de Évora nem as demais entidades que financiam a atividade da UMPP ou aquelas com as quais a UMPP colabora.

APRESENTAÇÃO DA UMPP

A Unidade de Monitorização de Políticas Públicas (UMPP) da Universidade de Évora é uma estrutura técnica e científica dedicada à produção de conhecimento e informação sobre conceção, monitorização e avaliação de políticas públicas.

A UMPP foi criada com o apoio do Programa Operacional Regional do Alentejo 2007-2013 (INALENTEJO) e tem como objetivo principal promover a avaliação e monitorização das políticas públicas implementadas ou em processo de implementação na unidade territorial NUTS II do Alentejo, bem como assegurar a ampla disseminação desse conhecimento neste âmbito territorial.

A competitividade dos países, das regiões e das empresas está cada vez mais dependente das condições em que uns e outras tomam decisões e as concretizam de forma eficiente e eficaz. Neste sentido, a capacidade e competência na definição e implementação de políticas públicas por parte do Estado e a assertividade na concretização de estratégias e iniciativas bem sucedidas por parte das demais organizações são hoje fatores decisivos para o desempenho das sociedades em que se inserem.

A relevância, pertinência, coerência e valor acrescentado das políticas públicas são hoje aspetos absolutamente cruciais para as condições de desenvolvimento dos países, dos territórios, das organizações e dos indivíduos. Desde logo, em função dos contextos regulamentares e de enquadramento que estabelecem, dos mecanismos de incentivo e estímulo em que assentam, dos paradigmas e visão de futuro para que apontam, do nível de sofisticação e inovação que lhe está associado e da intencionalidade estratégica que imprimem e transmitem, numa perspetiva de médio e longo prazo, aos setores e atividades a que se destinam.

Num momento em que é cada vez maior o nível de exigência técnica e científica associado ao processo de planeamento da economia, da sociedade e dos territórios, e à construção e salvaguarda das suas condições de competitividade e de desenvolvimento, a Universidade de Évora entendeu criar uma Unidade de Monitorização de Políticas Públicas dedicada à produção de conhecimento e à avaliação e monitorização de políticas públicas aplicadas, ou em processo de aplicação nesta região.

A UMPP desenvolve a sua atividade em estreita cooperação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) e em parceria com as seguintes entidades: Delegação Regional do Alentejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP); Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRC Alentejo), Entidade Regional de Turismo do Alentejo (Turismo do Alentejo) e Agência para o Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL).

A UMPP pauta a sua atividade por princípios de rigor, isenção, transparência e responsabilidade, e uma preocupação constante de auscultação e colaboração com as entidades e agentes da região Alentejo, mas também relativamente às de âmbito nacional e internacional.

Convidamo-lo(a) a conhecer o trabalho que fazemos!

Os UMPP ESTUDOS

A Unidade de Monitorização de Políticas Públicas (UMPP) da Universidade de Évora é uma estrutura técnica e científica dedicada à produção de conhecimento e informação sobre conceção, monitorização e avaliação de políticas públicas.

Os UMPP Estudos são documentos de natureza setorial e/ou temática, elaborados com a preocupação de assegurar a concretização de análises em profundidade sobre políticas públicas concretas.

Esta publicação destina-se a cumprir um dos objetivos da UMPP, nomeadamente a produção de conhecimento e de informação sobre a conceção, monitorização e avaliação das políticas públicas implementadas, ou em processo de implementação, na Região Alentejo, bem como promover a disseminação dessa informação no contexto regional e nacional.

O UMPP Estudos nº 1 - 2015 apresenta o Estudo de Caso: Análise do Perfil de Investimento Empresarial Apoiado pelo QREN 2007-2013 na Região do Alentejo.

ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO	6
2. MODELO DE ANÁLISE	7
2.1. ANÁLISE POR INSTRUMENTO DE POLÍTICA	7
2.2. ANÁLISE POR ATIVIDADE ECONÓMICA.....	8
2.3. ANÁLISE POR INTENSIDADE TECNOLÓGICA E DE CONHECIMENTO	8
2.4. ANÁLISE POR FATORES-CHAVE DE COMPETITIVIDADE.....	10
2.5. ANÁLISE POR DOMÍNIO DE ESPECIALIZAÇÃO DA EREI ALENTEJO	11
3. OBJETIVOS DE POLÍTICA	14
4. INSTRUMENTOS DE POLÍTICA.....	16
4.1. SI I&DT.....	17
4.2. SI INOVAÇÃO.....	18
4.3. SI QUALIFICAÇÃO PME	20
4.4. ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA	21
4.5. SI DE APOIO LOCAL A MICROEMPRESAS	23
5. REALIZAÇÕES E RESULTADOS	24
5.1. CARACTERIZAÇÃO POR INSTRUMENTO DE POLÍTICA.....	24
5.2. CARACTERIZAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÓMICA (SECÇÃO E DIVISÃO DA CAE)	28
5.3. CARACTERIZAÇÃO POR INTENSIDADE TECNOLÓGICA E DE CONHECIMENTO	32
5.4. CARACTERIZAÇÃO POR FATORES-CHAVE DE COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA.....	33
5.5. CARACTERIZAÇÃO DA INSERÇÃO NA ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (EREI) DO ALENTEJO	34
6. PRINCIPAIS CONCLUSÕES.....	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	39

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo de Caso incide sobre a análise do perfil de investimento empresarial apoiado pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013 na região Alentejo. Do ponto de vista temático, optou-se, nesta fase inicial da atividade da Unidade de Monitorização de Políticas Públicas (UMPP) da Universidade de Évora, por concentrar esforços no domínio da promoção do desenvolvimento económico da região, selecionando para o efeito instrumentos de política integrados na designada Agenda Operacional Temática para a Competitividade. Este Estudo de Caso surge precisamente com esta preocupação e, para além da Introdução, estrutura-se nos seguintes pontos:

- Modelo de Análise – traça as linhas metodológicas e seleciona 5 tópicos a partir dos quais se procura conhecer o perfil de investimento empresarial apoiado pelo QREN 2007-2013 no Alentejo. Mais especificamente o estudo incide sobre a análise dos instrumentos de política; a análise por atividade económica; a análise por intensidade tecnológica e de conhecimento; a análise por fatores-chave de competitividade e a análise por domínio de especialização da EREI Alentejo.
- Objetivos de Política – o QREN 2007-2013 constitui o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal, tendo estabelecido que os sistemas de incentivo ao investimento empresarial privilegiassem o reforço da base produtiva transacionável da economia portuguesa, definindo duas tipologias de prioridades: prioridades horizontais, relacionadas com os fatores críticos de competitividade no contexto das economias baseadas no conhecimento e na inovação e; prioridades relacionadas com o aproveitamento das sinergias decorrentes de estratégias de eficiência coletiva para a consecução de economias de proximidade e de aglomeração.
- Instrumentos de Política – o QREN 2007-2013 presidiu à criação de três grandes Sistemas de Incentivos: Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT); Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação) e Sistema de Incentivos à Qualificação de Pequenas e Médias Empresas (SI QPME). Para além destes instrumentos de política para a dinamização económica do tecido empresarial foram ainda analisados neste estudo, as Estratégias de Eficiência Coletiva e o Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas (SI ALM).
- Realizações e Resultados – caracteriza-se o perfil do investimento empresarial, de acordo com as dimensões selecionadas no modelo de análise.
- Principais conclusões - apresentam-se as evidências que emergiram da análise do perfil de investimento empresarial apoiado pelo QREN 2007-2013 na Região Alentejo, bem como a distribuição do investimento e do incentivo, por empresas promotoras e por projetos.

2. MODELO DE ANÁLISE

A análise do perfil de investimento empresarial apoiado pelo QREN na região do Alentejo, realizada neste Estudo, ancora-se no sistema de informação do QREN, designadamente na informação relativa aos projetos aprovados no âmbito dos diferentes Sistemas de Incentivos do PO Fatores de Competitividade/COMPETE¹ e do POR Alentejo/INALENTEJO. O presente exercício analítico tem início com a apresentação dos objetivos de política estabelecidos, para o investimento empresarial no período 2007-2013, e dos instrumentos então disponíveis para apoiar e estimular o investimento por parte das empresas.

Para a caracterização do perfil do investimento são utilizadas diferentes lógicas de análise e categorização do investimento realizado pelas empresas, com o apoio dos instrumentos de política disponíveis, nomeadamente:

1. Análise do investimento apoiado por Instrumento de Política (disponível no período em estudo);
2. Análise e categorização do investimento apoiado por Atividade Económica (Secção e Divisão da CAE Rev. 3);
3. Análise e categorização do investimento apoiado por níveis de Intensidade Tecnológica da Indústria e Intensidade do Conhecimento das Atividades Económicas e dos Serviços (segundo as classificações propostas pelo EUROSTAT);
4. Análise e categorização do investimento apoiado por Fatores-Chave de Competitividade da Indústria (segundo a classificação proposta pela OCDE);
5. Análise do investimento apoiado por Domínio de Especialização da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo (EREI Alentejo).

Após a exposição dos resultados, são apresentadas as principais conclusões (vd. Capítulo 6) no que se refere à Análise do Perfil de Investimento Empresarial Apoiado pelo QREN 2007-2013 na Região do Alentejo.

2.1. ANÁLISE POR INSTRUMENTO DE POLÍTICA

A análise do investimento apoiado por instrumento de política, contempla a distribuição dos projetos aprovados na região Alentejo por Programa Operacional (vocacionado para o apoio do investimento empresarial) e por tipologia de Sistema de Incentivos. Para cada um dos instrumentos considerados apresentam-se os seguintes indicadores: o número de projetos, o montante de investimento (elegível) e o incentivo concedido.

¹ Os dados utilizados na análise foram recolhidos em Março de 2015 (em <http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>) e referem-se exclusivamente aos projetos localizados na região do Alentejo, face à impossibilidade de desagregação da informação referente a projetos multi-regionais.

Os instrumentos de política considerados nesta análise são os sistemas de incentivos do Programa Operacional Temático Fatores de Competitividade (COMPETE) e do Programa Operacional Regional do Alentejo (INALENTEJO), nomeadamente:

- SI I&DT – Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas;
- SI Inovação – Sistema de Incentivos à Inovação;
- SI Qualificação PME – Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME;
- Estratégias de Eficiência Coletiva e;
- SIALM – Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas.

2.2. ANÁLISE POR ATIVIDADE ECONÓMICA

A caracterização do investimento empresarial por Atividade Económica foi feita com recurso à Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE, Rev. 3).

Na análise do perfil de investimento, por atividade económica, foram estratificados os projetos de investimento aprovados por Secção da CAE Rev. 3. Os projetos afetos a cada uma das secções foram ainda desdobrados pelo subnível Divisão da CAE Rev. 3.

2.3. ANÁLISE POR INTENSIDADE TECNOLÓGICA E DE CONHECIMENTO

Uma das características que permite aferir o desenvolvimento da atividade industrial de uma região é o conteúdo tecnológico associado aos processos produtivos do seu tecido empresarial.

QUADRO 1 – CLASSIFICAÇÃO POR INTENSIDADE TECNOLÓGICA DA INDÚSTRIA

Segmentos	Atividades Económicas (CAE Rev.3)
Indústrias de Alta Tecnologia	21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas; 26 - Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; 303 - Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado.
Indústrias de Média-Alta Tecnologia	20 - Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos; 254 - Fabricação de armas e munições; 27 - Fabricação de equipamento elétrico; 28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.; 29 - Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis; 30 - Fabricação de outro equipamento de transporte (com exclusão de 301 e 303); 325 - Fabricação de instrumentos e material médico-cirúrgico.
Indústrias de Média-Baixa Tecnologia	182 - Reprodução de suportes gravados; 19 - Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis; 22- Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas; 23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos; 24 - Indústrias metalúrgicas de base; 25 - Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos (excluindo 254); 301 - Construção naval; 33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos.
Indústrias de Baixa Tecnologia	10- Indústrias alimentares; 11 - Indústria das bebidas; 12 - Indústria do tabaco; 13 - Fabricação de têxteis; 14 - Indústria do vestuário; 15 - Indústria do couro e dos produtos do couro; 16 - Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria; 17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos; 18 - Impressão e reprodução de suportes gravados (excluindo 182); 31 - Fabricação de mobiliário e de colchões; 32 - Outras indústrias transformadoras (excluindo 325).

Fonte: Elaborado pelos autores com base em EUROSTAT, *High-tech classification of manufacturing industries*.

A classificação das atividades industriais de acordo com a intensidade tecnológica permite avaliar em que medida o valor acrescentado gerado é proveniente de atividades com elevado conteúdo tecnológico. Para a avaliação do conteúdo tecnológico do investimento levado a cabo na região Alentejo foi adotada a classificação proposta pelo EUROSTAT (2009).

QUADRO 2 – CLASSIFICAÇÃO POR INTENSIDADE DE CONHECIMENTO

Segmento	Atividades Económicas (CAE Rev.3)
Atividades intensivas em conhecimento	09 - Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas; 19 - Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis; 21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas; 26 - Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; 51 - Transportes aéreos; 58 - Atividades de edição; 59 - Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música; 60 - Atividades de rádio e de televisão; 61 - Telecomunicações; 62 - Consultoria e programação informática e atividades relacionadas; 63 - Atividades dos serviços de informação; 64 - Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões; 65 - Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória; 66 - Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros; 69 - Atividades jurídicas e de contabilidade; 70 - Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão; 71 - Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas; 72 - Atividades de Investigação científica e de desenvolvimento; 73 - Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião; 74 - Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; 75 - Atividades veterinárias; 78 - Atividades de emprego; 79 - Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas; 84 - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; 85 - Educação; 86 - Atividades de saúde humana; 90 - Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias; 91 - Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais; 94 - Atividades das organizações associativas; 99 - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

Fonte: Elaborado pelos autores com base em EUROSTAT, *Indicators on high-tech industry and Knowledge - intensive services*.

QUADRO 3 – CLASSIFICAÇÃO POR INTENSIDADE DE CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

Segmentos	Atividades Económicas (CAE Rev.3)
Serviços Intensivos em conhecimento	50 - Transportes por água; 51 - Transportes aéreos; 58 - Atividades de edição; 59 - Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música; 60 - Atividades de rádio e de televisão; 61 - Telecomunicações; 62 - Consultoria e programação informática e atividades relacionadas; 63 - Atividades dos serviços de informação; 64 - Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões; 65 - Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória; 66 - Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros; 69 - Atividades jurídicas e de contabilidade; 70 - Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão; 71 - Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas; 72 - Atividades de investigação científica e de desenvolvimento; 73 - Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião; 74 - Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; 75 - Atividades veterinárias; 78 - Atividades de emprego; 80 - Atividades de investigação e segurança; 84 - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; 85 - Educação; 86 - Atividades de saúde humana; 87 - Atividades de apoio social com alojamento; 88 - Atividades de apoio social sem alojamento; 90 - Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias; 91 - Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais; 92 - Lotarias e outros jogos de aposta; 93 - Atividades desportivas, de diversão e recreativas.
Serviços menos Intensivos em conhecimento	45 - Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e Motociclos; 46 - Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos; 47 - Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos; 49 - Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos; 52 - Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento); 53 - Atividades postais e de courier; 55 - Alojamento; 56 - Restauração e similares; 68 - Atividades imobiliárias; 77 - Atividades de aluguer; 79 - Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas; 81 - Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins; 82 - Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas; 94 - Atividades das organizações associativas; 95 - Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico; 96 - Outras atividades de serviços pessoais; 97 - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico; 98 - Atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio; 99 - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.

Fonte: Elaborado pelos autores com base em EUROSTAT, *Indicators on high-tech industry and Knowledge - intensive services*.

Através de metodologias semelhantes, e também de acordo com as classificações propostas pelo EUROSTAT, o investimento realizado na região Alentejo foi globalmente categorizado em “atividades intensivas em conhecimento”² e “atividades menos intensivas em conhecimento”³. No que se refere especificamente aos serviços, foram adotadas as categorias “serviços intensivos em conhecimento” e “serviços menos intensivos em conhecimento”.

2.4. ANÁLISE POR FATORES-CHAVE DE COMPETITIVIDADE

As diferentes atividades da indústria transformadora apresentam características distintas em termos dos processos produtivos, dos recursos utilizados e dos produtos finais, assentando na utilização mais ou menos intensiva de diferentes fatores-chave de competitividade.

Para a análise e categorização do perfil de investimento, por Fatores-Chave de Competitividade, adotou-se a classificação proposta pela OCDE. Esta classificação traduz-se na afetação das diferentes atividades industriais a cinco segmentos, de acordo com os principais fatores que determinam a competitividade de cada atividade económica, e, conseqüentemente, o seu modelo de negócio. Os segmentos utilizados são:

- Intensidade em recursos naturais;
- Intensidade em trabalho;
- Economias de escala;
- Diferenciação do produto;
- Intensidade de I&D.

² Segundo o EUROSTAT, uma atividade é classificada como “intensiva em conhecimento” se mais de 33% do total das pessoas ao serviço tem formação superior (níveis 5 e 6 de acordo com ISCED - Internacional Standard Classification of Education -, 1997).

³ Segundo a fonte utilizada, todas as atividades que não constam no Quadro 2 são consideradas “atividades menos intensivas em conhecimento”.

QUADRO 4 – CLASSIFICAÇÃO POR FATORES-CHAVE DE COMPETITIVIDADE

Segmento	Fator-Chave de Competitividade	Indústrias (CAE Rev.3)
Intensidade em Recursos Naturais	Condições favoráveis (proximidade, preço,...) no acesso aos recursos naturais	10 - Indústrias alimentares; 11 – Indústria das bebidas; 12 - Indústria do tabaco; 17 - Fabricação de pasta, de papel e cartão e seus artigos.
Intensidade em Trabalho (mão-de-obra)	Baixo custo do fator trabalho (por unidade produzida)	13 - Fabricação de têxteis; 14 - Indústria do vestuário; 15 – Indústria do couro e dos produtos do couro; 16 - Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; 16 - Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria; 31 - Fabricação de mobiliário e de colchões; 321 – Fabricação de instrumentos musicais; 322 – fabricação de artigos de desporto; 324 – Fabricação de jogos e de brinquedos; 329 - Indústrias transformadoras, n.e..
Economias de Escala	Possibilidade de extensão da escala operacional ou da série de produção	19 - Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados; 20 - Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos; 21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas; 22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas; 29 - Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis; 30 - Fabricação de outro equipamento de transporte.
Diferenciação do Produto	Adaptação dos produtos (e serviços associados) às características diversificadas ou segmentadas da procura	18 - Edição, impressão e reprodução de suportes gravados; 23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos; 24 - Indústrias metalúrgicas de base; 25 - Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos; 27 - Fabricação de equipamento elétrico; 28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.; 33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos.
Intensidade do esforço de I&D	Aplicação rápida do progresso científico (ciclo de vida curto) e gestão da propriedade industrial (patentes)	26 - Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos, 325 - Fabricação de instrumentos e material médico-cirúrgico.

Fonte: Elaborado pelos autores com base em OCDE, *Industrial Policy in OECD Countries - Annual Review 1992*.

2.5. ANÁLISE POR DOMÍNIO DE ESPECIALIZAÇÃO DA EREI ALENTEJO

A Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo (EREI), uma das componentes fundamentais da estratégia de desenvolvimento regional, visa melhorar a competitividade e a internacionalização da economia regional, suportada nas suas vantagens competitivas diferenciadoras e nas capacidades e competências do Sistema Científico e Tecnológico (SCT) Regional.

A EREI do Alentejo identifica um conjunto de prioridades temáticas e propõe quatro grandes objetivos estruturais: i) Melhorar o desempenho do Sistema Regional de Inovação; ii) Explorar áreas emergentes; iii) Intensificar os padrões de interação e cooperação entre atores, reforçando a combinação simbiótica entre recursos e atividades económicas e iv) Promover a construção coletiva de vantagens competitivas e de *spillovers* económicos e de conhecimento.

É neste âmbito que se enquadra a definição dos domínios prioritários de especialização inteligente, onde se registam maiores dinâmicas de crescimento, de inovação ou de inserção na globalização, em articulação com o potencial do Sistema Científico e Tecnológico Regional, nomeadamente:

- Alimentação e Floresta;
- Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais;

- Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo;
- Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente;
- Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social.

A análise do Perfil do Investimento por Domínio de Especialização da EREI do Alentejo baseia-se na associação, a cada um dos cinco domínios de especialização identificados, dos projetos apoiados, através das respetivas atividades económicas (de acordo com a Divisão e, sempre que necessário, respetivos subníveis da CAE Rev. 3).

QUADRO 5 – CLASSIFICAÇÃO POR DOMÍNIO DE ESPECIALIZAÇÃO DA EREI ALENTEJO

Domínio de Especialização	Atividades Económicas (CAE Rev.3)
Alimentação e Floresta	01 - Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; 02 - Silvicultura e exploração florestal; 03 - Pesca e aquicultura; 10 - Indústrias alimentares; 11 - Indústria das bebidas; 16 - Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria; 17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos; 28300 - Fabricação de máquinas e de tratores para a agricultura, pecuária e silvicultura; 28930 - Fabricação de máquinas para as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco; 28950 - Fabricação de máquinas para as indústrias do papel e do cartão; 31 - Fabricação de mobiliário e de colchões; 32995 - Fabricação de caixões mortuários em madeira; 46 - Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motocicletas.
Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais	032 – Aquicultura; 05 - Extração de hulha e lenhite; 07 - Extração e preparação de minérios metálicos; 08 - Outras indústrias extrativas; 09 - Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas; 11071 - Engarrafamento de águas minerais naturais e de nascente; 2015 - Fabricação de adubos e de compostos azotados; 23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos; 24 - Indústrias metalúrgicas de base; 28910 - Fabricação de máquinas para a metalurgia; 28920 - Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção; 36 - Captação, tratamento e distribuição de água; 37 - Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais; 38 - Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais; 46620 - Comércio por grosso de máquinas-ferramentas; 91041 - Atividades dos jardins zoológicos, botânicos e aquários; 91042 - Atividade dos parques e reservas naturais.
Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo	18200 - Reprodução de suportes gravados; 26702 - Fabricação de material fotográfico e cinematográfico; 32200 - Fabricação de instrumentos musicais; 55 – Alojamento; 56 - Restauração e similares; 58 - Atividades de edição; 59 - Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música; 60 - Atividades de rádio e de televisão; 639 - Outras atividades dos serviços de informação; 71110 - Atividades de arquitetura; 731 – Publicidade; 741 - Atividades de design; 742 - Atividades fotográficas; 743 - Atividades de tradução e interpretação; 79 - Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas; 91011 - Atividades das bibliotecas; 91012 - Atividades dos arquivos; 91020 - Atividades dos museus; 91030 - Atividades dos sítios e monumentos históricos, 91020 - Atividades dos museus; 91030 - Atividades dos sítios e monumentos históricos; 93210 - Atividades dos parques de diversão e temáticos; 93291 - Atividades taumáquicas; 93292 - Atividades dos portos de recreio (marinas); 93293 - Organização de atividades de animação turística; 93294 - Outras atividades de diversão e recreativas, n.e.; 94991 - Associações culturais e recreativas.

QUADRO 5 – CLASSIFICAÇÃO POR DOMÍNIO DE ESPECIALIZAÇÃO DA EREI ALENTEJO (CONT.)

Domínio de Especialização	Atividades Económicas (CAE Rev.3)
Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente	06 - Extração de petróleo bruto e gás natural; 09100 - Atividades dos serviços relacionados com a extração de petróleo e gás, exceto a prospeção; 19 - Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis; 20110 - Fabricação de gases industriais, 20120 - Fabricação de corantes e pigmentos; 20130 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos de base; 20141 - Fabricação de resinosos e seus derivados; 20142 - Fabricação de carvão (vegetal e animal) e produtos associados; 20143 - Fabricação de álcool etílico de fermentação; 20144 - Fabricação de outros produtos químicos orgânicos de base, n.e.; 20160 - Fabricação de matérias plásticas sob formas primárias; 20170 - Fabricação de borracha sintética sob formas primárias; 20591 - Fabricação de biodiesel; 22111 - Fabricação de pneus e câmaras-de-ar; 22112 - Reconstrução de pneus; 22192 - Fabricação de outros produtos de borracha, n.e.; 261 - Fabricação de componentes e de placas, eletrônicos; 262 - Fabricação de computadores e de equipamento periférico; 268 - Fabricação de suportes de informação magnéticos e óticos; 29 - Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis; 30 - Fabricação de outro equipamento de transporte; 33150 - Reparação e manutenção de embarcações; 33160 - Reparação e manutenção de aeronaves e de veículos espaciais, 33170 - Reparação e manutenção de outro equipamento de transporte; 35 - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; 465 - Comércio por grosso de equipamento das tecnologias de informação e comunicação (TIC); 49 - Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos; 50 - Transportes por água; 51 - Transportes aéreos; 52 - Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento); 62 - Consultoria e programação informática e atividades relacionadas; 631 - Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas; portais Web.
Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social	72 - Atividades de investigação científica e de desenvolvimento; 78 - Atividades de emprego; 84 - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; 85 – Educação; 86 - Atividades de saúde humana; 87 - Atividades de apoio social com alojamento; 88 - Atividades de apoio social sem alojamento; 931 - Atividades desportivas; 94 - Atividades das organizações associativas; 96040 - Atividades de bem-estar físico.

Fonte: Elaborado pelos autores com base na Classificação das Atividades Económicas (CAE Rev. 3) e em Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo – EREI Alentejo

A classificação utilizada foi feita com base na interpretação lata dos autores deste Estudo de Caso, dada a inexistência da sistematização dos setores/atividades de suporte à operacionalização da EREI Alentejo.

3. OBJETIVOS DE POLÍTICA

O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013 constituiu o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2007-2013.

O QREN assumiu como grande desígnio estratégico a qualificação dos portugueses, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sociocultural e de qualificação territorial.

A prossecução deste grande desígnio estratégico foi assegurada pela concretização de três grandes Agendas Operacionais Temáticas:

- Agenda Operacional para o Potencial Humano;
- Agenda Operacional para os Fatores de Competitividade e;
- Agenda Operacional para a Valorização do Território.

A Agenda Operacional para os Fatores de Competitividade foi dedicada ao reforço dos fatores de competitividade, onde se prosseguiu um conjunto de prioridades centradas na inovação e no desenvolvimento científico e tecnológico, na modernização e internacionalização empresariais, na promoção da atratividade do investimento direto estrangeiro qualificante, na promoção da sociedade da informação e do conhecimento e na redução dos custos públicos de contexto e promoção da eficiência e a qualidade das instituições públicas.

A vertente desta Agenda dedicada aos Incentivos à Inovação e Renovação do Modelo Empresarial e do Padrão de Especialização estabeleceu como objetivos específicos da intervenção:

- A promoção da inovação no tecido empresarial, especialmente através do incremento da produção transacionável de novos bens e serviços, do reforço da orientação das empresas portuguesas para mercados internacionais mais competitivos e diferenciados;
- O incentivo ao empreendedorismo qualificado e ao investimento estruturante de grande dimensão em novas áreas com potencial de crescimento e da promoção da produtividade através da qualificação das PME, reforçando a internalização de fatores dinâmicos de competitividade.

O QREN estabeleceu, em coerência com as respetivas prioridades e opções estratégicas, que os sistemas de incentivo ao investimento empresarial passassem a privilegiar o investimento destinado a reforçar a base produtiva transacionável da economia portuguesa, definindo duas grandes tipologias de prioridades:

- Prioridades horizontais relacionadas com os fatores críticos de competitividade no contexto das economias baseadas no conhecimento e na inovação e;
- Prioridades relacionadas com o aproveitamento das sinergias decorrentes de estratégias de eficiência coletiva para a consecução de economias de proximidade e de aglomeração.

Em conformidade, o QREN fundamentou a criação de três grandes Sistemas de Incentivos - Investigação & Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT), Inovação Empresarial (SI Inovação) e Qualificação PME (SI Qualificação PME), que se constituíram como os principais instrumentos de política para a dinamização económica do tecido empresarial.

4. INSTRUMENTOS DE POLÍTICA

Os Sistemas de Incentivos ao Investimento das Empresas constituíram-se como os instrumentos fundamentais das políticas públicas de dinamização económica, designadamente em matéria da promoção da inovação e do desenvolvimento regional.

Estes instrumentos assumiram uma relevância significativa no domínio da prioridade QREN Fatores de Competitividade, executada através do Programa Operacional Fatores de Competitividade e dos Programas Operacionais Regionais.

O Programa Operacional Temático Fatores de Competitividade/COMPETE visou a melhoria sustentada da competitividade da economia portuguesa num contexto de mercado global, intervindo sobre dimensões consideradas estratégicas, como a inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico, a internacionalização, o empreendedorismo e a modernização da Administração Pública.

O COMPETE assumiu como principais objetivos:

- A qualificação do tecido produtivo, por via do *upgrading* do perfil de especialização e dos modelos empresariais;
- O estímulo da orientação para os mercados internacionais do conjunto da economia portuguesa, por via do incremento da produção transacionável ou internacionalizável;
- A qualificação da Administração Pública, como via para aumentar a eficiência da ação do Estado, através da modernização e da promoção de uma cultura de serviço público centrado no cidadão e nas empresas;
- A promoção de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, através do estímulo ao desenvolvimento científico e tecnológico e do fomento do empreendedorismo.

Os incentivos ao investimento empresarial, no período 2007-2013, apontaram para o acréscimo de produtividade e de competitividade das empresas e para a melhoria do perfil de especialização de Portugal, com o objetivo de potenciar o desenvolvimento territorial e a internacionalização da economia. A priorização do apoio a projetos de investimento em atividades de produção de bens e serviços transacionáveis ou internacionalizáveis foi também uma característica dominante das políticas de estímulo ao investimento empresarial.

Atendendo às características do tecido empresarial nacional e à necessidade de uma atuação especializada face a diferenciados estádios de desenvolvimento e grau de inserção no mercado global, foram criados três Sistemas de Incentivos: o SI I&DT – Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas, o SI Inovação – Sistema de Incentivos à Inovação e o SI Qualificação PME – Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME.

Relativamente aos anteriores Quadros Comunitários de Apoio, foi introduzida uma alteração significativa, *i.e.*, estabeleceu-se uma responsabilidade repartida entre o Programa Operacional Temático Fatores de Competitividade e os Programas Operacionais Regionais, cuja operacionalização assentou no enquadramento dos projetos de médias e grandes empresas pelo PO Temático, enquanto os projetos das pequenas e micro empresas eram apoiados pelos PO Regionais.

Numa lógica matricial, os apoios previstos nos Sistemas de Incentivos foram potenciados através de instrumentos estratégicos complementares, nomeadamente as Estratégias de Eficiência Coletiva (de base territorial ou Setorial) e as Ações Coletivas.

4.1. SI I&DT

O SI I&DT – Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas, propôs-se intensificar o esforço nacional de I&DT e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT).

Investir na Investigação e Desenvolvimento, com vista a obter novos produtos, serviços ou processos, economicamente viáveis, que permitissem responder aos desafios que se colocavam às empresas, foi a prioridade deste Sistema de Incentivos, direcionado para a aposta em Projetos de Investigação e Desenvolvimento tecnológico (I&DT) e de Demonstração Tecnológica, individuais ou em co-promoção, liderados por empresas ou, no caso de projetos de I&DT Coletiva, promovidos por associações empresariais, representando os interesses e necessidades de um conjunto significativo de empresas.

Os objetivos estabelecidos para o SI I&DT foram:

- A intensificação do esforço empresarial nacional de I&DT;
- A criação de conhecimento com vista ao aumento da competitividade das empresas;
- A promoção da inserção das empresas em redes internacionais de conhecimento, para estímulo à criação e endogeneização de novos conhecimentos indutores de novas oportunidades económicas;
- A promoção da cooperação e do desenvolvimento de projetos de I&DT entre as empresas e as entidades do SCT;
- O estímulo à demonstração, à experimentação tecnológica, à disseminação e à transferência de tecnologia para o Setor empresarial.

QUADRO 6 – MODELO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SI I&DT

Beneficiários	Empresas/ Entidades do SCT/ Associações Empresariais
Setores de Atividade (CAE Rev. 3)	<ul style="list-style-type: none"> • Indústria: Divisões 05 a 33; • Comércio: Divisões 45 a 47 (só para PME); • Serviços: Divisões 37 a 39, 58, 59, 62, 63, 69, 70 a 74, 77, 78, 80 a 82, 90, 91, e 95; Grupos 016, 022, 024 e 799; Subclasse 64202 (com exclusão do Grupo 771 e das Subclasses 77210, 90040, 91041, 91042); • Energia: Divisão 35 (só produção); • Transportes e Logística: Divisão 52; Grupos 493, 494; • Construção: Divisões 42 e 43; Grupo 412.
Projetos	<ul style="list-style-type: none"> • I&DT Empresas - Projetos com atividades de investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes (modalidades: Projetos Individuais, Projetos em Co-promoção, Projetos Mobilizadores e Vale ID&T);

QUADRO 6 – MODELO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SI I&DT (CONT.)

Projetos	<ul style="list-style-type: none"> • I&DT Coletiva - Projetos promovidos por associações empresariais resultantes da identificação de problemas e necessidades de I&DT partilhados por um conjunto significativo de empresas, designadamente ao nível de um determinado Setor, cluster, pólo de competitividade e tecnologia ou região, sendo os resultados largamente disseminados pelas empresas dos agregados em causa; • Capacitação e Reforço de Competências Internas de I&DT: <ul style="list-style-type: none"> – Núcleos de I&DT - Projetos promovidos por PME, visando desenvolver na empresa competências internas de I&DT e de gestão da inovação; – Centros de I&DT - Promovidos por empresas com competências internas de I&DT, visando o aumento do esforço de I&DT para além das linhas de investigação quotidianas normais da empresa; – Projetos Demonstradores - Projetos promovidos por empresas que, partindo de atividades de I&D concluídas com sucesso, visam a demonstração tecnológica e a divulgação de novas tecnologias sob a forma de novos produtos, processos ou serviços inovadores.
Candidaturas	<ul style="list-style-type: none"> • A apresentação de candidaturas ao SI I&DT (à exceção dos projetos do regime especial), processou-se através de concursos, com Avisos de Abertura divulgados pelos Órgãos de Gestão, através dos respetivos sítios na Internet. • A abertura dos concursos foi objeto de programação anual, aprovada pelas Comissões Ministeriais de Coordenação do PO Fatores de Competitividade e dos Programas Operacionais Regionais. • As candidaturas eram desmaterializadas e submetidas através de formulário eletrónico.
Incentivo	<ul style="list-style-type: none"> • O incentivo concedido assumiu as seguintes modalidades: <ul style="list-style-type: none"> – Núcleos de I&DT: incentivo não reembolsável, até ao limite máximo de € 500 000; – Centros de I&DT: incentivo não reembolsável, até ao limite máximo de € 1 000 000; – Vale I&DT: incentivo não reembolsável, até ao limite máximo de € 25 000; – Outros projetos I&DT empresas: <ul style="list-style-type: none"> • Projetos com um incentivo inferior ou igual a € 1 000 000: incentivo não reembolsável; • Projetos com um incentivo superior a € 1 000 000: incentivo não reembolsável até ao montante de € 1 000 000, assumindo o montante do incentivo que excedesse esse limite a modalidade de incentivo não reembolsável numa parcela de 75 % e de incentivo reembolsável para a restante parcela de 25 %, sendo que esta última parcela era incorporada no incentivo não reembolsável sempre que o seu valor fosse inferior a € 50 000; – Projetos Demonstradores: <ul style="list-style-type: none"> • Projetos com um incentivo inferior ou igual a € 750 000: incentivo não reembolsável; • Projetos com um incentivo superior a € 750 000: incentivo não reembolsável até ao montante de € 750 000, assumindo o montante do incentivo que excedesse esse limite a modalidade de incentivo não reembolsável numa parcela de 75 % e de incentivo reembolsável para a restante parcela de 25 %, sendo que esta última parcela era incorporada no incentivo não reembolsável sempre que o seu valor fosse inferior a € 50 000. • O incentivo reembolsável obedeceu às seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> – Sem pagamento de juros ou outros encargos; – Prazo de financiamento de 7 anos, com um período de carência de capital de 3 anos. – Amortização efetuada em prestações semestrais, iguais e sucessivas; • Taxa base máxima: <ul style="list-style-type: none"> • Projetos de I&DT empresas individuais, em co -promoção e mobilizadores, e de projetos demonstradores: 25 % (a qual poderia ser majorada); • Núcleos e centros de I&DT: 50 % no caso de pequenas empresas, de 40 % no caso de médias empresas e de 30 % no caso de não PME; • Vale I&DT: 75 %; • Projetos de I&DT coletiva: 70 %.

Fonte: POFC - QREN (<http://www.pofc.qren.pt/areas-do-competite/incentivos-as-empresas/iedt>)

4.2. SI INOVAÇÃO

O SI Inovação – Sistema de Incentivos à Inovação, visou o aumento da inovação no tecido empresarial, quer pela via da produção de novos bens, serviços e processos que suportassem a sua progressão na cadeia de valor e o reforço da sua orientação para os mercados internacionais, quer pelo do estímulo do empreendedorismo qualificado e do investimento estruturante em novas áreas com potencial de crescimento. Os objetivos estabelecidos para o SI Inovação foram:

- A promoção da inovação no tecido empresarial, pela via da produção de novos bens, serviços e processos que suportassem a progressão na cadeia de valor;

- A introdução de melhorias tecnológicas e o reforço da sua orientação para os mercados internacionais;
- O estímulo do empreendedorismo qualificado e o investimento estruturante em novas áreas com potencial crescimento.

QUADRO 7 – MODELO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SI INOVAÇÃO

Beneficiários	Empresas
Setores de Atividade (CAE Rev. 3)	<ul style="list-style-type: none"> • Indústria: Divisões 05 a 33; • Comércio: Divisões 45 a 47 (só para PME); • Serviços: Divisões 37 a 39, 58, 59, 62, 63, 69, 70 a 74, 77, 78, 80 a 82, 90, 91, e 95; Grupos 016, 022, 024 e 799; Subclasse 64202 (com exclusão do Grupo 771 e das Subclasses 77210, 90040, 91041, 91042); • Turismo: Divisão 55; Grupos 561, 563, 771 e 791; atividades declaradas de interesse para o Turismo que se insiram nas subclasses 77210, 90040, 91041, 91042, 93110, 93192, 93210, 93292, 93293, 93294 e 96040; • Energia: Divisão 35 (só produção); • Transportes e Logística: Divisão 52; Grupos 493, 494; • Construção: Divisões 42 e 43; Grupo 412.
Projetos	<ul style="list-style-type: none"> • Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção através da transferência e aplicação de conhecimento; • Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing; • Expansão de capacidades de produção em atividades de alto conteúdo tecnológico ou com procuras internacionais dinâmicas; • Criação de empresas e atividades nos primeiros anos de desenvolvimento, dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em Setores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo as resultantes do empreendedorismo feminino ou do empreendedorismo jovem; • Criação de unidades ou de linhas de produção com impacte relevante ao nível do produto, das exportações ou do emprego; • Introdução de melhorias tecnológicas com impacte relevante ao nível da produtividade, do produto, das exportações, do emprego, da segurança industrial ou da eficiência energética e ambiental; • Projetos do Regime Especial: <ul style="list-style-type: none"> – Projetos de especial interesse para a economia nacional pelo seu efeito estruturante para o desenvolvimento, diversificação e internacionalização da economia portuguesa, e/ou de Setores de atividade, regiões e áreas consideradas estratégicas. – Correspondiam a uma despesa mínima elegível de 25 milhões de euros e eram sujeitos a um processo negocial específico precedido da obtenção de pré-vinculação do Órgão de Gestão quanto ao incentivo máximo a conceder, em contrapartida da obtenção de metas económicas e obrigações adicionais, a cumprir pelos promotores no âmbito do correspondente contrato de concessão de incentivos.
Candidaturas	<ul style="list-style-type: none"> • A apresentação de candidaturas ao SI Inovação (à exceção dos Projetos de Regime Especial e de Projetos de Interesse Estratégico), processou-se através de concursos, com Avisos de Abertura divulgados pelos Órgãos de Gestão, através dos respetivos sítios na Internet. • As candidaturas eram desmaterializadas e submetidas através de formulário eletrónico.
Incentivo	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivo reembolsável (sem pagamento de juros ou outros encargos) com uma taxa base máxima de 45% (a qual poderia ser majorada). • O prazo de financiamento de 6 anos, com um período de carência de capital de 3 anos⁴. • Amortização efetuada em prestações semestrais, iguais e sucessivas; • O incentivo reembolsável poderia ser convertido em incentivo não reembolsável, em função da avaliação do desempenho do projeto, até ao montante máximo de 75 % do incentivo reembolsável concedido.

Fonte: POFC - QREN (<http://www.pofc.qren.pt/areas-do-compete/incentivos-as-empresas/inovacao>)

⁴ Com exceção de projetos de novas unidades de produção cuja despesa elegível ultrapasse € 2 500 000, de projetos de remodelação de estabelecimentos hoteleiros e de criação de unidades de turismo no espaço rural e de turismo de habitação, em que o prazo de financiamento terá como limite máximo 7 anos, com um período de carência de capital até 3 anos e de projetos de construção ou de instalação de novos estabelecimentos hoteleiros em que o prazo de financiamento terá como limite máximo 10 anos, com um período de carência de capital até 3 anos.

4.3. SI QUALIFICAÇÃO PME

O SI Qualificação PME – Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, visou a promoção da competitividade das PME através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença ativa no mercado global, através do apoio de projetos de investimento promovidos por empresas, a título individual ou em cooperação, bem como por entidades públicas, associações empresariais ou entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT), direcionados para a intervenção nas PME, tendo em vista a inovação, modernização e internacionalização, através da utilização de fatores dinâmicos da competitividade.

QUADRO 8 – MODELO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SI QUALIFICAÇÃO PME

Beneficiários	<ul style="list-style-type: none"> • Empresas; • Entidades públicas com competências específicas em políticas públicas dirigidas às PME; • Associações empresariais e entidades do SCT (no caso dos projetos conjuntos).
Setores de Atividade (CAE Rev. 3)	<ul style="list-style-type: none"> • Indústria: Divisões 05 a 33; • Comércio: Divisões 45 a 47 (só para PME); • Serviços: Divisões 37 a 39, 58, 59, 62, 63, 69, 70 a 74, 77, 78, 80 a 82, 90, 91, e 95; Grupos 016, 022, 024 e 799; Subclasse 64202; • Turismo: Divisão 55; Grupos 561, 563, 771 e 791; atividades declaradas de interesse para o Turismo que se insiram nas subclasses 77210, 90040, 91041, 91042, 93110, 93192, 93210, 93292, 93293, 93294 e 96040; • Energia: Divisão 35 (só produção); • Transportes e Logística: Divisão 52; Grupos 493, 494; • Construção: Divisões 42 e 43; Grupo 412.
Projetos	<p>Eram suscetíveis de apoio as seguintes tipologias de investimento em fatores dinâmicos da competitividade (nas modalidades de Projeto Individual, Projeto Conjunto, Projeto Simplificado - Vale Inovação/ Vale Energia ou Ambiente/ Vale Internacionalização):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propriedade Industrial; • Criação, Moda & Design; • Desenvolvimento e Engenharia de Produtos, Serviços e Processos; • Organização e Gestão e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); • Qualidade – Certificação, no âmbito do Sistema Português da Qualidade (SPQ), de sistemas de gestão da qualidade, certificação de produtos e serviços com obtenção de marcas bem como a implementação de sistemas de gestão pela qualidade total; • Ambiente – Investimentos associados a controlo de emissões, auditorias ambientais, gestão de resíduos, redução de ruído, gestão eficiente de água, introdução de tecnologias eco-eficientes, bem como certificação, no âmbito do SPQ, de sistemas de gestão ambiental, obtenção do rótulo ecológico, Sistema de Eco-Gestão e Auditoria (EMAS); • Inovação – Investimentos associados à aquisição de serviços de consultoria e de apoio à inovação bem como à certificação, no âmbito do SPQ, de sistemas de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação (IDI); • Diversificação e Eficiência Energética; • Economia Digital – Criação e/ou adequação da infra-estrutura interna de suporte com vista à inserção da PME na economia digital e à melhoria dos modelos de negócios com base numa presença mais efetiva na economia digital que permitam a concretização de processos de negócios desmaterializados com clientes e fornecedores através da utilização das TIC; • Comercialização e Marketing; • Internacionalização; • Responsabilidade Social e Segurança e Saúde no Trabalho – Investimentos de melhoria das condições de higiene, segurança e saúde no trabalho, bem como na certificação de sistemas de gestão da responsabilidade social, de sistemas de gestão da segurança alimentar, de sistemas de gestão de recursos humanos e de sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho, no âmbito do SPQ; • Igualdade de Oportunidades – Definição e implementação de planos de igualdade com contributos efetivos para a conciliação da vida profissional com a vida familiar, bem como a facilitação do mercado de trabalho inclusivo.

QUADRO 8 – MODELO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SI QUALIFICAÇÃO PME (CONT.)

Candidaturas	<ul style="list-style-type: none">• A apresentação de candidaturas ao SI Qualificação PME, processou-se através de concursos, com Avisos de Abertura divulgados pelos Órgãos de Gestão, através dos respetivos sítios na Internet.• Cada aviso de abertura fixava as tipologias de investimento elegíveis, podendo cada projeto assumir uma ou mais das tipologias.• Cada aviso de abertura de concurso fixava as modalidades de projeto aceites, de entre as previstas.• As candidaturas eram desmaterializadas e submetidas através de formulário eletrónico.
Incentivo	<ul style="list-style-type: none">• Incentivo não reembolsável (podendo ser complementado com outros mecanismos de incentivo, nomeadamente a prestação de garantia de financiamento bancário e a bonificação total ou parcial de juros e de comissões de garantia) com uma taxa base máxima de 45% (a qual poderia ser majorada).• Limites máximos: 400.000 € por Projeto individual; 180.000 € por empresa no Projeto Conjunto; 25.000 € por Projeto Simplificado.

Fonte: POFC - QREN (<http://www.pofc.qren.pt/areas-do-competite/incentivos-as-empresas/qualificacao-e-internacionalizacao-pme>)

4.4. ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA

Uma Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) é um conjunto coerente e estrategicamente justificado de iniciativas integradas num Programa de Ação, visando a inovação, a qualificação ou a modernização de um agregado económico, com uma implantação espacial de expressão nacional ou regional.

Estas iniciativas propunham-se a estimular a cooperação e o funcionamento em rede entre as empresas e entre estas e outros atores relevantes para a estratégia - entidades de ensino e de I&DT, de formação, de assistência tecnológica, associações empresariais, entre outras.

Corporizando um relevante instrumento de política pública, foram consagradas no âmbito do POFC/COMPETE e dos POR do Continente três tipologias de EEC: Pólos de Competitividade e Tecnologia (PCT) e Outros Clusters (OC); Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE); e Ações de Regeneração e Desenvolvimento Urbanos (ARDU), em que a primeira tem natureza temática ou setorial e as duas últimas são eminentemente territoriais. Para os objetivos do presente trabalho, assumem relevância particular a tipologia dos PCT e OC.

No que se refere a esta tipologia de EEC, o processo que levou à sua instituição consagrou o respetivo reconhecimento formal, subsequente à apresentação de candidaturas (por iniciativa dos promotores ou mediante convite prévio das Autoridades de Gestão dos PO) a concursos abertos pelo POFC/COMPETE. Estas candidaturas, que incluíram um Programa de Ação, foram apreciadas por uma Comissão de Avaliação e por audiências públicas dos promotores. O Relatório de Avaliação de cada candidatura apresentada foi, nas situações pertinentes, objeto de reconhecimento como EEC através de despacho ministerial.

Os PCT assumiram uma forte orientação para os mercados e visibilidade internacional e os programas de ação ancoraram-se em atividades com elevado conteúdo de I&DT, inovação e conhecimento. Os OC assumiram também uma forte orientação para os mercados, mas a melhoria da competitividade radicava na partilha de ativos comuns e na criação de massa crítica que permitisse o desenvolvimento de projetos inovadores e a indução da orientação das empresas para os mercados internacionais. Partilharam com os Pólos de Competitividade e Tecnologia a necessidade de uma visão inovadora e orientada para as atividades de futuro, ainda que com eventual menor conteúdo de I&DT.

O reconhecimento deste tipo de EEC permitiu não só o co-financiamento dos seus custos de estrutura de coordenação e de gestão, bem como a atribuição dos seguintes benefícios a projetos inseridos neste tipo de estratégias: i) Acesso preferencial aos SI QREN (incentivos majorados, concursos de seleção específicos ou dotações orçamentais específicas em concursos de âmbito genérico, possibilidade de adaptação dos SI transversais e adaptação do modelo de gestão dos SI); ii) Acesso preferencial aos mecanismos de engenharia financeira (dotações orçamentais ou linhas de intervenção específicas); iii) Acesso preferencial ao desenvolvimento de ações coletivas (concursos específicos); iv) Acesso preferencial ao Sistema de Apoios a projetos do SCTN (concursos específicos); v) Acesso preferencial a mecanismos de apoio à criação e consolidação de infra-estruturas tecnológicas e de acolhimento empresarial; vi) Acesso preferencial a outras tipologias de apoios no âmbito dos PO Fatores de Competitividade e dos PO regionais do QREN (concursos específicos); vii) Acesso preferencial ao POPH (concursos específicos); e viii) Acesso preferencial ao PRODER e PROMAR (concursos específicos).

Encontram-se atualmente reconhecidos onze PCT:

- •Saúde;
- •Moda;
- •Agro-industrial;
- •Energia;
- •Indústrias de Base Florestal;
- •Engineering & Tooling;
- •Indústrias de Refinação, Petroquímica e Química Industrial;
- •Indústrias da Mobilidade;
- •Tecnologias de Produção;
- •Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica e
- •Turismo,

e oito Outros Clusters:

- • Habitat Sustentável;
- • Agro-industrial do Centro;
- • Pedra Natural;
- • Empresas de Mobiliário de Portugal;
- • Indústrias Criativas na Região do Norte;
- • Agro-industrial do Ribatejo;
- • Vinhos da Região Demarcada do Douro e
- • Conhecimento e Economia do Mar.

4.5. SI DE APOIO LOCAL A MICROEMPRESAS

O Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas (SIALM), enquadrado no Programa Valorizar⁵, foi criado com o objetivo de apoiar exclusivamente as microempresas já existentes, situadas em territórios de baixa densidade com problemas de interioridade, enquanto territórios com menores oportunidades de desenvolvimento.

O SIALM foi implementado no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) através dos Programas Operacionais Regionais Norte, Centro, Alentejo e Algarve, visando a criação de um sistema de incentivos direcionado para territórios com problemas de interioridade, com o objetivo, nomeadamente, da criação ou fixação de emprego pelo estímulo da iniciativa local e a dinamização económica e social de comunidades locais.

QUADRO 9 – MODELO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SI APOIO LOCAL A MICROEMPRESAS

Beneficiários	<ul style="list-style-type: none">• Microempresas (com menos de 10 trabalhadores e um volume de negócios anual que não exceda 2 milhões de euros) em espaços de “baixa densidade”.
Setores de Atividade (CAE Rev. 3)	<ul style="list-style-type: none">• Indústria: Divisões 05 a 33;• Comércio: Divisões 45 a 47;• Serviços: Divisões 37 a 39, 58, 59, 62, 63, 69, 70 a 74, 77, 78, 80 a 82, 90, 91, e 95; Grupos 016, 022, 024 e 799; Subclasse 64202 (com exclusão do Grupo 771 e das Subclasses 77210, 90040, 91041, 91042);• Turismo: Divisão 55; Grupos 561, 563, 771 e 791; atividades declaradas de interesse para o Turismo que se insiram nas subclasses 77210, 90040, 91041, 91042, 93110, 93192, 93210, 93292, 93293, 93294 e 96040;• Energia: Divisão 35 (só produção);• Transportes e Logística: Divisão 52; Grupos 493, 494;
Âmbito Geográfico	<ul style="list-style-type: none">• Determina-se pela localização do estabelecimento da empresa onde se verifica a realização do investimento, independentemente da sede social da empresa. Podem ser apoiados os projetos localizados nas regiões NUTS II do Norte, Centro, Alentejo e Algarve, que apresentem um valor de investimento elegível inferior a 5.000 euros quando localizados nos concelhos e freguesias elegíveis.• Projetos localizados nas regiões NUTS II do Norte, Centro, Alentejo e Algarve, que apresentem um valor de investimento elegível igual ou superior a 5.000 euros e inferior a 25.000 euros quando localizados nos concelhos e freguesias elegíveis.
Projetos	<ul style="list-style-type: none">• Com uma componente de investimento e uma componente de apoio à criação de emprego.
Candidaturas	<ul style="list-style-type: none">• A apresentação de candidaturas ao SIALM, processou-se em contínuo.• As candidaturas eram desmaterializadas e submetidas através de formulário eletrónico.
Incentivo	<ul style="list-style-type: none">• Incentivo não reembolsável calculado através da aplicação de uma taxa de 50% às despesas de investimento elegíveis.• Financiados até 2 postos de trabalho por um montante fixo, por posto de trabalho, independente da remuneração mensal do trabalhador.

Fonte: POFC - QREN (<http://www.pofc.qren.pt/media/noticias/entity/ja-ouviu-falar-dos-incentivos-a-microempresas-do-interior>)

⁵ O Programa VALORIZAR é um programa de políticas públicas integradas de estímulo à atividade económica produtiva de base regional e local para promover um desenvolvimento regional que favoreça o crescimento económico sustentável, a competitividade e o emprego e o investimento empresarial numa lógica de coesão territorial. Aprovado pelo Conselho de Ministros a 6 de Dezembro de 2012, o VALORIZAR iniciou a sua implementação em 2013 e projeta-se no ciclo de financiamentos comunitários a Portugal, que vigorará entre 2014 e 2020.

5. REALIZAÇÕES E RESULTADOS

No presente capítulo são apresentados os resultados da caracterização do perfil do investimento empresarial, de acordo com o Modelo de Análise proposto (*vd.* Capítulo 2).

5.1. CARACTERIZAÇÃO POR INSTRUMENTO DE POLÍTICA

O investimento empresarial na região Alentejo foi, no essencial, financiado através de dois programas operacionais: Programa Operacional Fatores de Competitividade/COMPETE e Programa Operacional Regional do Alentejo/INALENTEJO.

Como referido na apresentação destes instrumentos de política pública, o COMPETE financiou os projetos promovidos por médias e grandes empresas e o POR Alentejo/INALENTEJO os projetos apresentados por pequenas e micro empresas.

Os investimentos empresariais executados sob o enquadramento do POFC/COMPETE alcançaram um valor total na ordem dos 1,3 mil milhões de euros, e incentivos e apoios que ascenderam a cerca de 368 milhões de euros.

O POR Alentejo/INALENTEJO apoiou investimentos empresariais cujo total se cifrou em cerca de 308 milhões de euros, tendo correspondido à concessão de incentivos e apoios de aproximadamente 173 milhões de euros.

No seu conjunto, o investimento empresarial apoiado por estes instrumentos representou cerca de 20% do total da FBCF empresarial realizada na região entre 2007 e 2013⁶.

Quanto ao número de projetos apoiados, o POR Alentejo/INALENTEJO foi responsável por 828 projetos, num total de 1007, assumindo naturalmente a liderança, uma vez que enquadrava os projetos promovidos por pequenas e micro empresas, tipologias maioritariamente presentes no tecido empresarial da região.

FIGURA 1 – DISTRIBUIÇÃO POR PO FINANCIADOR



Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

⁶ De acordo com os dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (informação extraída em Abril de 2015 em www.ine.pt). Por não se encontrarem disponíveis os valores de FBCF relativos a 2013, assumiu-se que em 2013 o valor deste indicador seria igual ao verificado em 2012.

A dimensão média dos projetos apoiados pelo POFC/COMPETE situou-se próximo dos 7,5 milhões de euros por projeto, enquanto que o POR Alentejo/INALENTEJO enquadrou projetos com uma dimensão média de cerca de 370 mil euros.

O investimento apoiado através do POFC/COMPETE e do POR Alentejo/INALENTEJO foi maioritariamente gerido pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), Organismo Técnico⁷ responsável por projetos exclusivamente de internacionalização ou em que esta componente é maioritária.

A AICEP, na região Alentejo, foi responsável por 276 projetos (27,4% do número total de projetos de investimento empresarial), que mobilizaram um investimento elegível de cerca de 1,3 mil milhões de euros (80,4% do investimento elegível total), correspondente a um incentivo próximo dos 346 milhões de euros (63,9% do incentivo total concedido às empresas da região).

FIGURA 2 – DISTRIBUIÇÃO POR ORGANISMO TÉCNICO NO POR ALENTEJO



Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

FIGURA 3 – DISTRIBUIÇÃO POR ORGANISMO TÉCNICO NO PO FC

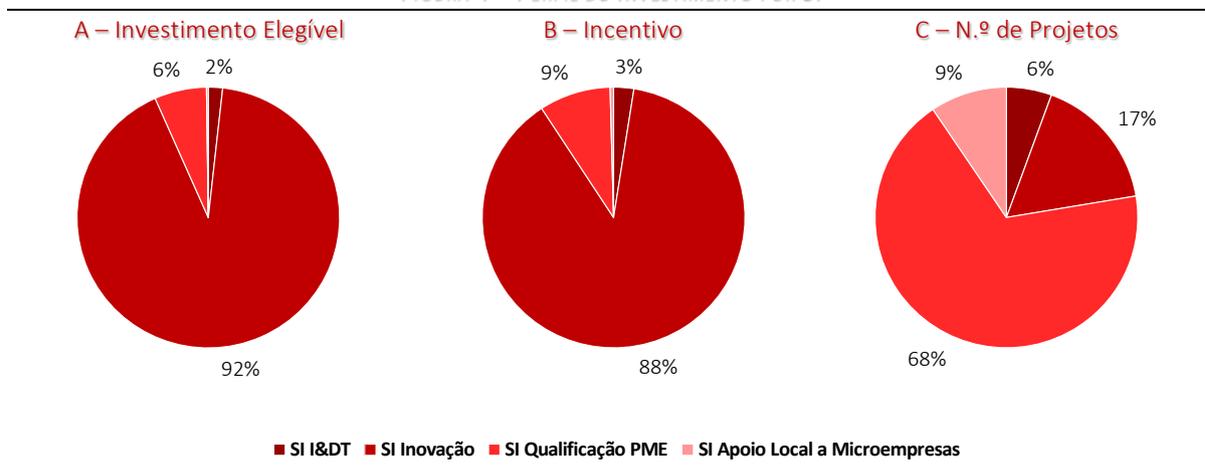


Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

⁷ Competia aos Organismos Técnicos (também designados Organismos Intermédios) assegurar a análise dos projetos, a contratação dos incentivos, o controlo e o acompanhamento da execução dos projetos aprovados, bem como a interlocução com os promotores e a articulação com as Autoridades de Gestão).

Quanto ao peso dos vários SI no apoio ao investimento, constata-se uma grande preponderância do SI Inovação. Este SI enquadrou mais de 90% do investimento na região do Alentejo, mas apenas 17% do número total dos projetos de investimento.

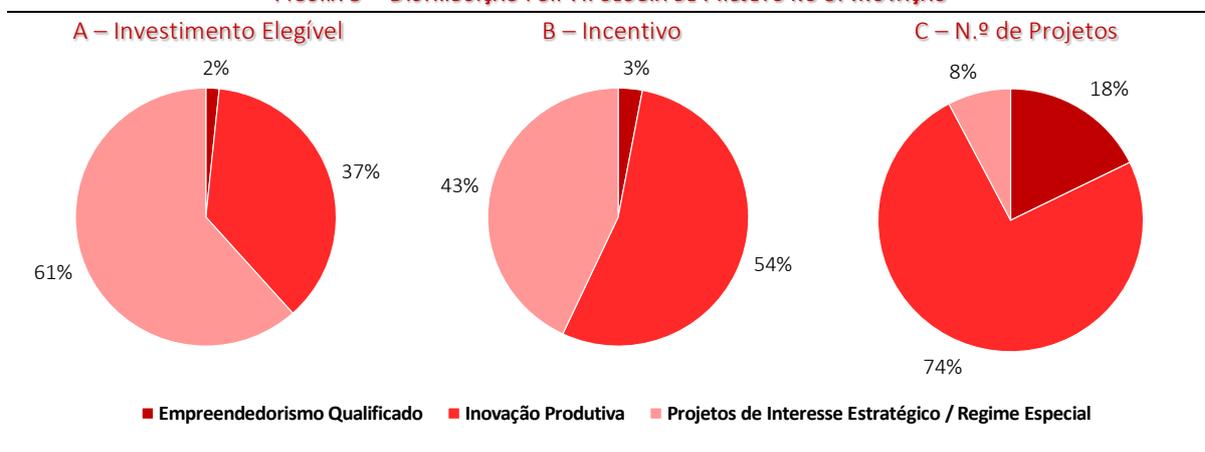
FIGURA 4 – PERFIL DO INVESTIMENTO POR SI



Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

No âmbito do SI Inovação foram aprovados 169 projetos que mobilizaram um investimento elegível de 1,2 mil milhões de euros e a concessão de cerca de 445 milhões de euros de incentivo. A aparente discrepância entre o elevado montante de investimento apoiado pelo SI Inovação e o menor número de projetos, deve-se ao facto de terem sido enquadrados neste sistema os Projetos de Interesse Estratégico/Regime Especial. Esta tipologia de projeto enquadrou 13 projetos que mobilizaram um investimento elegível de cerca de 735,7 milhões de euros. Entre os projetos apoiados assumem destaque os projetos de investimento promovidos pelos complexos mineiros de Aljustrel e Castro Verde, pela EMBRAER Portugal e o investimento na criação de uma empresa de *offshore shipping* em Sines. No seu conjunto estes projetos envolveram um investimento elegível de aproximadamente 552 milhões de euros e a concessão de incentivos na ordem 146,2 milhões de euros, respetivamente 75% e 27% dos montantes totais.

FIGURA 5 – DISTRIBUIÇÃO POR TIPOLOGIA DE PROJETO NO SI INOVAÇÃO



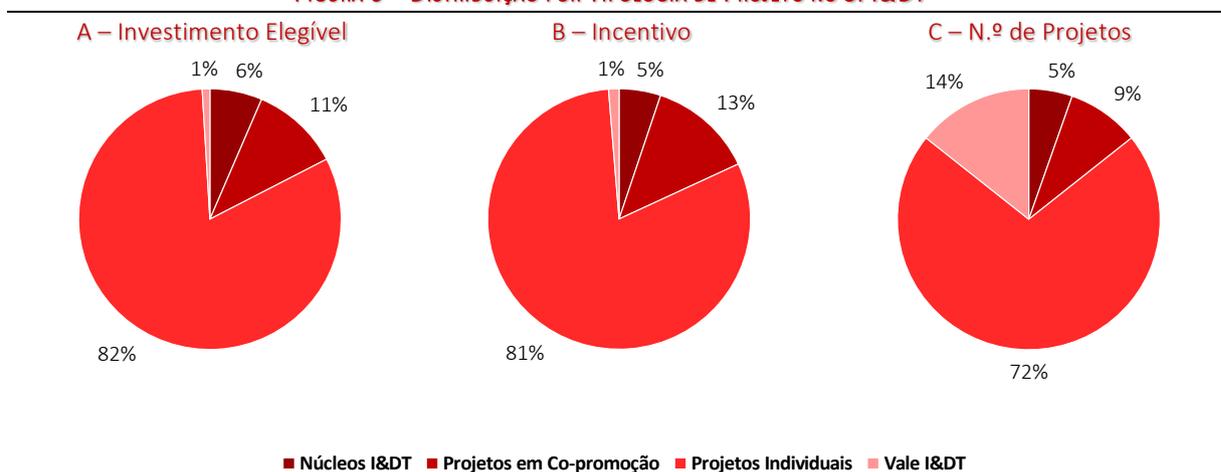
Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

No que se refere ao SI I&DT, foram apoiados 56 projetos que mobilizaram um investimento elegível de 22,8 milhões de euros e a concessão de cerca de 12,5 milhões de euros de incentivo.

A tipologia “Projetos Individuais” é a mais representativa, tendo enquadrado 40 projetos que mobilizaram, no seu conjunto, um investimento elegível de aproximadamente 18,6 milhões de euros a que correspondeu a concessão de um montante de incentivo de cerca de 10,1 milhões de euros.

Sectorialmente, o investimento apoiado distribuiu-se de igual forma entre empresas industriais e empresas de serviços, enquanto que os incentivos concedidos favoreceram as empresas de serviços. Os segmentos industriais foram responsáveis por 19 projetos que mobilizaram um investimento de cerca de 9,1 milhões de euros e um incentivo de aproximadamente 4,5 milhões de euros. As empresas de serviços apresentaram um investimento que se cifrou em 9,5 milhões de euros que correspondeu à atribuição de incentivos de aproximadamente 5,6 milhões.

FIGURA 6 – DISTRIBUIÇÃO POR TIPOLOGIA DE PROJETO NO SI I&DT



Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

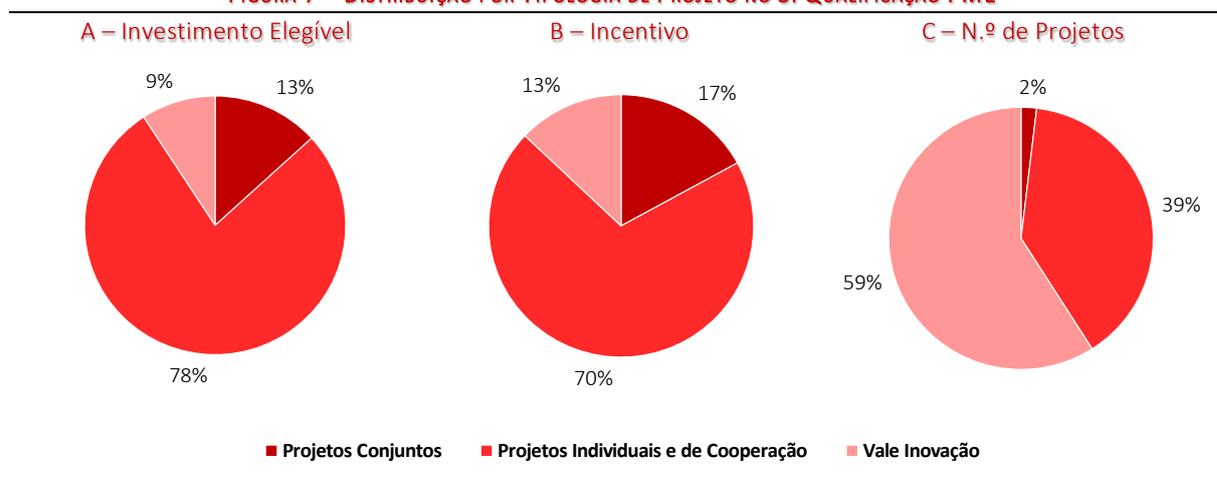
No âmbito do SI Qualificação PME, foram apoiados 686 projetos que mobilizaram um investimento elegível de 83,5 milhões de euros e a concessão de cerca de 44,4 milhões de euros de incentivo.

A tipologia de projeto mais mobilizada foi a tipologia “Projetos Individuais e de Cooperação”, tendo esta enquadrado 268 projetos, responsáveis pela apresentação de 64,8 milhões de euros de investimento, a que correspondeu a atribuição de 31,1 milhões de euros de incentivo.

O SI Qualificação PME apoiou maioritariamente pequenas e micro empresas, uma vez que 88,3% dos projetos foram financiados pelo PO Alentejo. O PO FC financiou apenas 80 dos 686 projetos aprovados, a que correspondeu um investimento de aproximadamente 19,5 milhões de euros e incentivos de cerca de 10,1 milhões de euros.

Ainda no âmbito do SI Qualificação PME, a tipologia “Vale Inovação” foi a que registou um maior número de projetos aprovados - 405 projetos que representaram 59% do número total de projetos -, mas face à sua natureza (apoiar projetos de pequena dimensão) registou, no seu conjunto, apenas 7,7 milhões de euros de investimento e a atribuição de 5,7 milhões de euros de incentivo.

FIGURA 7 – DISTRIBUIÇÃO POR TIPOLOGIA DE PROJETO NO SI QUALIFICAÇÃO PME



Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

No que se refere às Estratégias de Eficiência Coletiva, apenas 5% do número total de projetos compreendeu investimentos nos domínios cobertos por estes instrumentos. Globalmente foram enquadrados em EEC 53 projetos, com um investimento elegível de 103,3 milhões de euros e um incentivo de 66,4 milhões de euros.

As EEC que registaram um maior número de projetos foram: o PCT do Turismo (com 16 projetos), o Cluster da Pedra Natural (com 11 projetos) e o PCT Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (com 9 projetos).

No âmbito do SI Apoio Local a Microempresas, foram aprovados 95 projetos e mobilizado um investimento elegível de cerca de 3 milhões de euros, a que correspondeu um incentivo de aproximadamente 2,2 milhões de euros. Os projetos sedearam-se maioritariamente nos concelhos de Évora, Portalegre e Beja e concentraram-se nos Setores do Comércio, Serviços e Turismo.

5.2. CARACTERIZAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÓMICA (SECÇÃO E DIVISÃO DA CAE)

Com base na CAE⁸ (principal) de cada um dos promotores de projetos, o investimento empresarial foi distribuído pelos diferentes setores económicos. Esta distribuição evidenciou uma concentração clara em torno de três setores: “Indústrias Extrativas” (Secção B da CAE), “Indústrias Transformadoras” (Secção C da CAE) e “Alojamento e Restauração” (Secção I).

Estes três setores concentraram mais de 90% do investimento elegível total na região e receberam cerca de 87% do montante total dos incentivos.

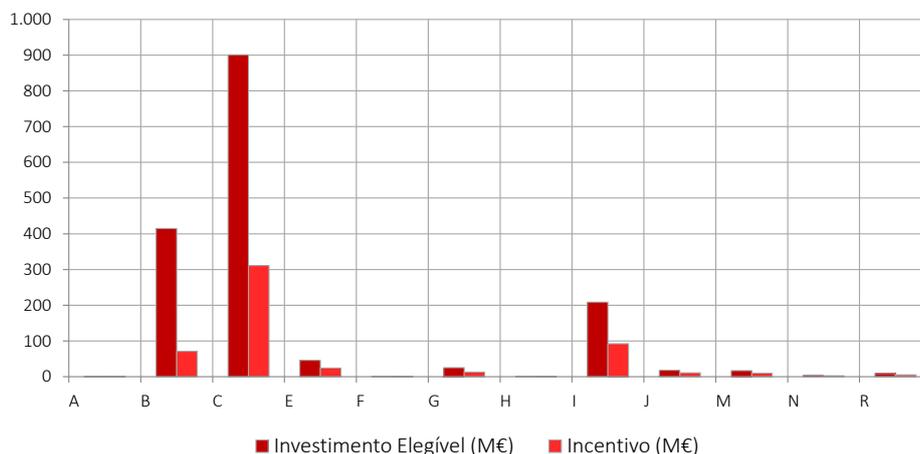
Relativamente ao número de projetos aprovados, os setores referidos contam com 457 projetos aprovados, aproximadamente 45% do número total de projetos.

⁸ Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE, Rev. 3).

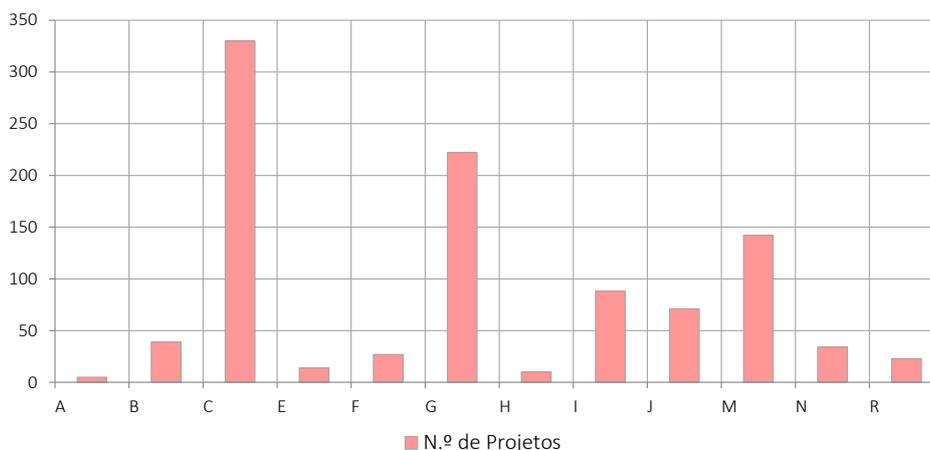
A dimensão média do investimento ao nível do setor das “Indústrias Extrativas” ronda os 10,6 milhões de euros por projeto, cerca de quatro vezes superior à dimensão média observada nos setores das “Indústrias Transformadoras” e do “Alojamento e Restauração”.

FIGURA 8 – DISTRIBUIÇÃO POR SECÇÃO DA CAE (REV. 3)

A – Investimento e Incentivo



B – N.º de Projetos



Legenda:

- A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca
- B - Indústrias extrativas
- C - Indústrias transformadoras
- E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
- H - Transportes e armazenagem
- I - Alojamento, restauração e similares
- J - Atividades de informação e de comunicação
- M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
- N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio
- R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
- S - Outras atividades de serviços

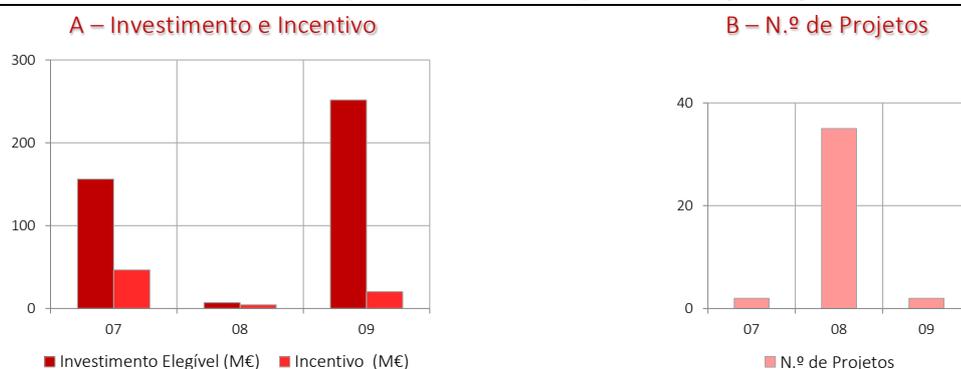
Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

O setor das “Indústrias Extrativas” conta com 39 projetos de investimento aprovados, que correspondem a um investimento de cerca de 415 milhões de euros e à atribuição de incentivos de, aproximadamente 71 milhões de euros.

As atividades relevantes, em termos de investimento, no setor das “Indústrias Extrativas” são as classificadas nas Divisões 07, 08 e 09 que se referem à “Extração e preparação de minérios metálicos” (31%), às “Outras indústrias extrativas” (2%) e às “Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas” (61%), respetivamente.

Quanto à dimensão média do investimento, esta é bastante diferenciada, variando entre os 125,8 milhões de euros por projeto no caso das “Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas” e os 0,2 milhões de euros nas “Outras indústrias extrativas”.

FIGURA 9 – DISTRIBUIÇÃO POR DIVISÃO DA SECÇÃO B DA CAE (REV. 3)



Legenda:

- 07 - Extração e preparação de minérios metálicos
- 08 - Outras indústrias extrativas
- 09 - Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

O setor das “Indústrias Transformadoras” conta com 330 projetos de investimento aprovados, que correspondem a um investimento de cerca de 901 milhões de euros e à atribuição de incentivos na ordem dos 311 milhões de euros.

Neste setor as atividades que se destacam, em termos de montantes de investimento, são as classificadas na Divisão 20, que se referem à, “Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos”. Esta divisão representa cerca de 48% do montante total de investimento do setor das Indústrias Transformadoras.

Relativamente ao número de projetos aprovados, destacam-se as atividades das “Indústrias alimentares” e da “Indústria de bebidas”, que em conjunto representam aproximadamente 41% do total.

A dimensão média do investimento varia entre os 25,6 milhões de euros por projeto, no caso “Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos” (Divisão 20), e os 0,6 milhões de euros na “Indústria das bebidas” (Divisão 11).

As restantes atividades do setor das “Indústrias Transformadoras” (identificadas na legenda dos gráficos seguintes) representam, no que se refere ao montante de investimento registado no setor, cerca de 19%, o que corresponde a um investimento de 174 milhões de euros, e, relativamente ao número de projetos, estas atividades respondem por 40% do número total de projetos aprovados (131 projetos).

FIGURA 10 – DISTRIBUIÇÃO POR DIVISÃO DA SECÇÃO C DA CAE (REV. 3)



Legenda:

- 10 - Indústrias alimentares
- 11 - Indústria das bebidas
- 20 - Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos
- 22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
- 23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos
- 25 - Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos
- Outras:
 - 13 - Fabricação de têxteis
 - 15 - Indústria do couro e dos produtos do couro
 - 16 - Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria
 - 17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos
 - 18 - Impressão e reprodução de suportes gravados
 - 19 - Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis
 - 21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas
 - 26 - Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos
 - 27 - Fabricação de equipamento elétrico
 - 28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.
 - 29 - Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis
 - 30 - Fabricação de outro equipamento de transporte
 - 31 - Fabrico de mobiliário e de colchões
 - 32 - Outras indústrias transformadoras
 - 33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

O setor do “Alojamento e Restauração” engloba 88 projetos de investimento aprovados, que correspondem a um investimento de cerca de 208,5 milhões de euros e à atribuição de incentivos de, aproximadamente 92 milhões de euros.

As atividades relativas ao “Alojamento” (Divisão 55) sobressaem relativamente às do sub-setor “Restauração e similares” (Divisão 56). As primeiras representam 99,6% do total do montante investido no setor do “Alojamento e Restauração” e 68,2% no que se refere ao número de projetos aprovados. A dimensão média dos projetos é também bastante superior no caso do “Alojamento”: 3,5 milhões de euros por projeto *versus* 0,02 milhões de euros no caso da “Restauração e similares”.

5.3. CARACTERIZAÇÃO POR INTENSIDADE TECNOLÓGICA E DE CONHECIMENTO

A classificação do investimento empresarial, de acordo com a intensidade tecnológica das atividades industriais, revela que o investimento foi maioritariamente realizado por unidades empresariais de “Média-Alta” intensidade, tendo atingido o montante de aproximadamente 476 milhões de euros. Contudo, cerca de 72% deste montante de investimento deve-se a um único projeto (transitado do QCA III), responsável, *per se*, por um investimento superior a 343 milhões de euros. Sem o “efeito positivo” deste projeto o investimento desloca-se para as atividades de “Média-Baixa” intensidade tecnológica, *i.e.*, 70% do investimento concentrar-se-ia em atividades de “Média-Baixa” ou “Baixa” intensidade tecnológica.

QUADRO 10 – DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE INTENSIDADE TECNOLÓGICA DA INDÚSTRIA

Níveis de Intensidade Tecnológica	N.º de Projetos	Investimento Elegível (%)	Incentivo (%)
Alta	16	3,8	4,9
Média-Alta	48	52,8	27,5
Média-Baixa	84	25,7	42,1
Baixa	182	17,6	25,5
Total	330	901,1 M€ (100%)	311,0 M€ (100%)

Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

QUADRO 11 – DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE INTENSIDADE DE CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

Níveis de Intensidade de Conhecimento	N.º de Projetos	Investimento Elegível (%)	Incentivo (%)
Intensivos:	240	15,5	19,2
• Serviços Mercantis	141	5,4	6,6
• Serviços <i>High-Tech</i>	65	6,2	7,6
• Outros Serviços	34	3,9	5,0
Menos Intensivos:	352	84,5	80,8
• Serviços Mercantis	351	84,5	80,8
• Outros Serviços	1	0,0	0,0
Total	592	283,8 M€ (100%)	134,8 M€ (100%)

Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

No que se refere às atividades de serviços, e atendendo à classificação adotada (*vd.* Capítulo 2), constata-se que o investimento empresarial na região se concentra, maioritariamente nos serviços mercantis, menos intensivos em conhecimento – atividades compreendidas, essencialmente, nas Divisões 45, 46, 47, 55 e 56 da CAE Rev.3.

A categorização do investimento realizado na região do Alentejo em “atividades intensivas em conhecimento” e “atividades menos intensivas em conhecimento” revela também o padrão observado em relação às atividades de serviços, *i.e.*, uma elevada concentração em atividades menos intensivas em conhecimento.

FIGURA 11 – DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE INTENSIDADE DE CONHECIMENTO DAS ATIVIDADES



Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

5.4. CARACTERIZAÇÃO POR FATORES-CHAVE DE COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA

A tipificação do investimento realizado por Fatores-Chave de Competitividade evidencia a concentração deste em torno de atividades que baseiam o seu modelo de negócio em economias de escala.

Quadro 12 – Distribuição por Fatores-Chave de Competitividade da Indústria

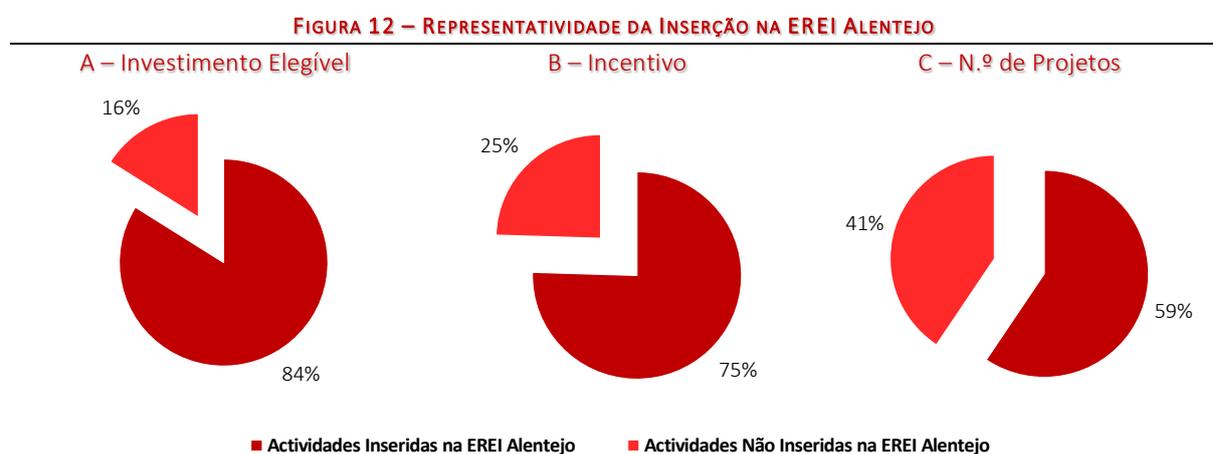
Fator-Chave de Competitividade	N.º de Projetos	Investimento Elegível (%)	Incentivo (%)
Intensidade em Recursos Naturais	138	12,1	17,1
Intensidade em Trabalho	36	4,7	7,3
Economias de Escala	44	57,7	37,3
Diferenciação do Produto	100	25,2	38,0
Intensidade em I&D	12	0,3	0,3
Total	330	901,1 M€ (100%)	311,0 M€ (100%)

Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

No que se refere aos incentivos concedidos, estes distribuem-se, de forma semelhante, entre as atividades cuja competitividade se suporta em economias de escala e na diferenciação do produto.

5.5. CARACTERIZAÇÃO DA INSERÇÃO NA ESTRATÉGIA REGIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (EREI) DO ALENTEJO

A análise do perfil do investimento por Domínio de Especialização da EREI do Alentejo, baseada na associação a cada um dos cinco domínios de especialização desta estratégia dos projetos apoiados, através das respetivas atividades económicas (globalmente operacionalizada com um nível de desagregação a 2 e 3 dígitos da CAE Rev. 3, e, excepcionalmente a 5 cinco dígitos), revela que 84% do investimento foi realizado em atividades compreendidas nos domínios de especialização da EREI do Alentejo.



Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

Através da análise desagregada por domínio de especialização constata-se que o domínio de especialização responsável pela maior fatia de investimento é o domínio das “Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente”. Este domínio responde por quase 50% do montante investido na região, no período em apreço.

Observa-se, contudo, que apenas 5 projetos concentram mais de 90% do montante do investimento e, cerca de, 75% do total do incentivo atribuído neste domínio de especialização. Estes projetos pertencem às divisões 09, 20, 30 e 33 da CAE Rev. 3.

Relativamente ao incentivo atribuído, este tem maior peso ao nível do domínio “Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais”, representando, *per se*, aproximadamente 38% do montante total concedido. Também neste domínio se assiste a uma significativa concentração em torno de um pequeno número de projetos, *i.e.*, 10 projetos são responsáveis por mais de 80% dos montantes de investimento e de incentivo deste domínio de especialização. Estes projetos pertencem às divisões 07, 09, 23, e 38 da CAE Rev. 3.

O domínio de especialização “Alimentação e Floresta” é o que agrega um maior número de projetos, cerca de 39% do número total de projetos. Contudo, apenas 9 projetos são responsáveis

por aproximadamente 50% dos montantes de investimento e de incentivo deste domínio de especialização. Estes projetos pertencem maioritariamente às divisões 10 e 11 da CAE Rev. 3.

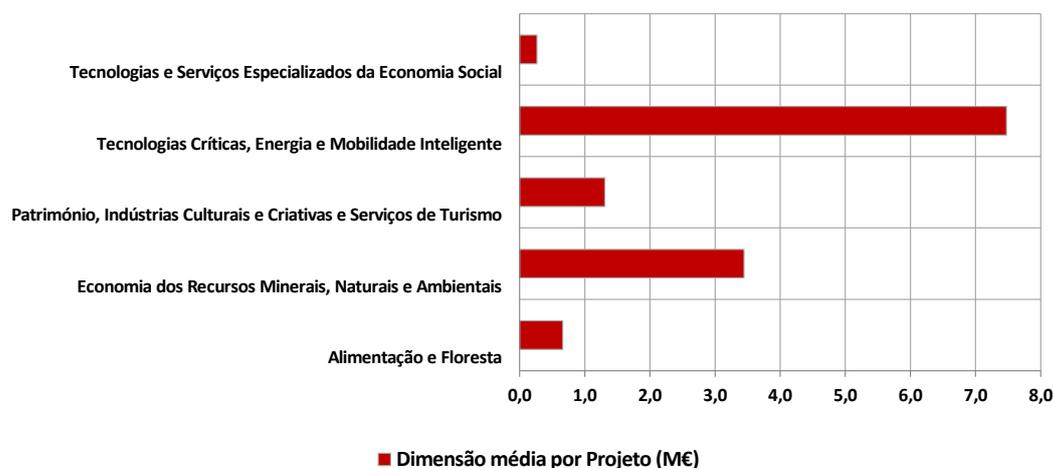
QUADRO 13 – DISTRIBUIÇÃO POR DOMÍNIO DE ESPECIALIZAÇÃO DA EREI ALENTEJO

Domínio de Especialização	N.º de Projetos	Investimento Elegível (%)	Incentivo (%)
Alimentação e Floresta	235	11,3	19,1
Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais	90	22,4	31,7
Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo	174	16,5	25,3
Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente	92	49,7	23,6
Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social	7	0,1	0,2
Total	598	1.382,7 M€ (100%)	409,1 M€ (100%)

Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

Também no domínio “Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo”, o segundo com maior expressão em termos de número de projetos (29% do número total), se observa que 8 projetos representam cerca de 70% do montante de investimento e 60% do total do incentivo concedido. Todos os projetos se referem a atividades do Setor do Turismo, englobadas na Divisão 55 da CAE Rev. 3.

FIGURA 13 – DIMENSÃO MÉDIA DO INVESTIMENTO POR PROJETO COM INSERÇÃO NA EREI ALENTEJO



Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

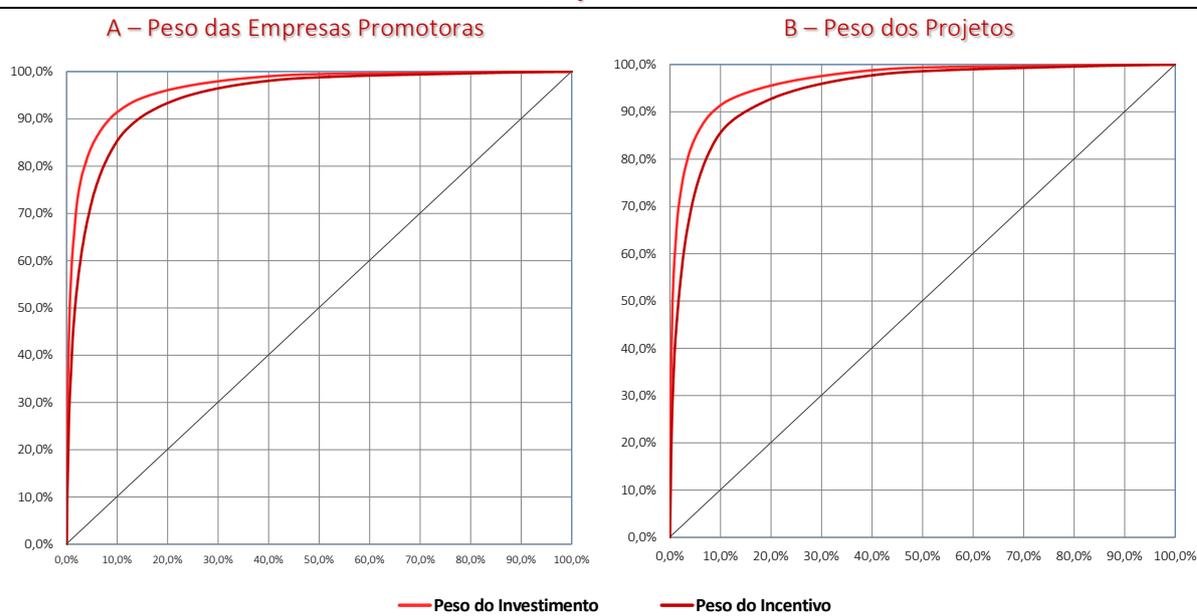
Relativamente à dimensão média do investimento por projeto, esta é significativamente superior no caso do domínio de especialização “Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente”: neste domínio, por projeto, investiu-se em média 7,5 milhões de euros.

6. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

As principais evidências que sobressaem da Análise do Perfil de Investimento Empresarial Apoiado pelo QREN 2007-2013 na Região do Alentejo são:

- O investimento empresarial aprovado sob o enquadramento do QREN alcançou um valor total na ordem dos 1,65 mil milhões de euros, e incentivos que ascenderam a cerca de 542 milhões de euros. Contribuiu em aproximadamente 20% para a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) empresarial da região.
- Assistiu-se a uma concentração significativa do investimento empresarial num reduzido número de projetos e de promotores: mais de 80% do investimento empresarial foi promovido por apenas 10% das empresas e em 10% dos projetos aprovados.

FIGURA 14 – CURVA DE DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO E DO INCENTIVO



Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do Sistema de Informação do QREN (<http://www.pofc.qren.pt/projectos/projectos-aprovados-qren>)

- O esforço de investimento em torno da internacionalização da atividade empresarial foi expressivo: foram mobilizados cerca de 1,3 mil milhões de euros em 276 projetos, onde a componente do investimento em internacionalização era maioritária.
- O investimento aprovado evidenciou uma concentração clara em torno de três Setores de atividade: “Indústrias Extrativas”, “Indústrias Transformadoras” e “Alojamento e Restauração”.
- Não se verifica uma tendência estrutural robusta de reestruturação do padrão de especialização no sentido de um maior peso dos Setores intensivos em tecnologia ou em conhecimento; a especialização mantém-se dominante em indústrias que recorrem a níveis baixos de intensidade tecnológica e em serviços menos intensivos em conhecimento.

- Verifica-se uma preponderância das atividades que baseiam a competitividade do seu modelo de negócio em fatores de economias de escala.
- Constata-se uma significativa aderência do perfil de investimento empresarial à EREI do Alentejo: 84% do investimento foi realizado em atividades compreendidas nos domínios de especialização da EREI do Alentejo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Relatório Final da Avaliação da Operacionalização inicial dos Sistemas de Incentivos no contexto da Agenda Fatores de Competitividade (http://www.qren.pt/np4/file/1638/1_Avalia__o_dos_Sistemas_de_Incentivos__.pdf)

Regulamentos Específicos dos Sistemas de Incentivos
(<http://www.pofc.qren.pt/areas-do-competite/incentivos-as-empresas>)

Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo – EREI Alentejo
(http://webb.ccdra-a.gov.pt/docs/ccdra/alentejo2020/EREI_Alentejo_vf.pdf)

Industrial Policy in OECD Countries - Annual Review 1992

Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (Rev. 3)
(http://www.ine.pt/ine_novidades/semin/cae/CAE_REV_3.pdf)

EUROSTAT indicators on High-tech industry and Knowledge-intensive services
(http://ec.europa.eu/eurostat/cache/metadata/en/htec_esms.htm)

EUROSTAT, *High-tech classification of manufacturing industries*
(http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Glossary:High-tech_classification_of_manufacturing_industries)



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

